

PORTARIA Nº 599, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.340/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal de Irupi e Unidades Básicas de Saúde, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
115/2025	AUTOMX SOLUÇÕES LTDA	19.031.878/0001-12
116/2025	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.310.607/0001-52
117/2025	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09
118/2025	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00
119/2025	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	37.778.759/0001-00
120/2025	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	58.229.293/0001-63
121/2025	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59
122/2025	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
123/2025	INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25
124/2025	L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA	11.145.401/0001-56
125/2025	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
126/2025	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	12.391.412/0001-89

127/2025	PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.625.494/0001-13
128/2025	PRIOM TEC EM EQUIP EIRELI - ME	11.619.992/0001-56
129/2025	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	17.094.914/0001-61
130/2025	VIVAMED COM DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Sabrina Rodrigues da Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 22 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo